



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

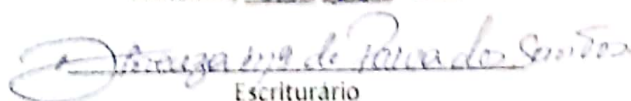
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 068/SEAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Registrado às fls. nº 268 do livro nº. 01/2021

Dispõe sobre Licença Paternidade e dá outras providências.

Almeirim, 03/11/2021


Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **JOSUÉ DA SILVA BORGES**, servidor do quadro de temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR - TEMPORÁRIO**, lotado na EMEF Lauro Sodré – Menino Deus, da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 28.10.2021 a 01.11.2021, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 28.10.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 03 de Novembro de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro